**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA**

**DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL**

**DATA: 28/03/2019 HORÁRIO: 09h00**

**LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000, realizou-se sessão pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas dos participantes habilitados na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8040/2019. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações constatou-se a ausência dos licitantes habilitados. Após a apresentação pela Comissão Permanente de Licitações dos **ENVELOPES – PROPOSTAS** e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, **NOROMIX CONCRETO S/A.**, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório**: 1º LUGAR**: **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.**, com o valor total de **R$ 338.900,64**; **2º LUGAR**: **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, com o valor total de **R$ 381.917,30; 3º LUGAR: NOROMIX CONCRETO S/A.,** com o valor total de **R$** **397.300,63**. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

|  |
| --- |
| **MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA** **PRESIDENTE DA CPL****DUCIELE DA SILVA NUNE DE MELO****MEMBRO DA CPL** |
| **MARIANE APARECIDA CATOSSI FLORÊNCIO****MEMBRO DA CPL** |